

DECRETO Nº 18646/2022

Prorroga a Licença para tratar de doença em pessoa da família ao servidor Fabio Aurelio Grandi.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º PRORROGA a Licença para tratar de doença em pessoa da família (Pai) ao servidor **FABIO AURELIO GRANDI**, matrícula funcional 16586-1, RG n.º 8.414.239-5/PR e CPF/MF n.º 064.268.629-75, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Física com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós, lotado junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal do Campo Plínio Salgado, no período de 22 de julho 2022 a 22 de setembro de 2022, com redução para 70% (setenta por cento) de seus vencimentos, com base no artigo 94, inciso II e artigo 110 § 2º da Lei 577/1993. Conforme requerimento protocolizado nº 76398/2022.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 22 de julho de 2022.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de julho do ano
de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças